

REQUERIMENTO Nº 16/2020

AUTOR: VEREADOR MOYSES CHAMA DE CARVALHO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, à senhora **Maria Margarida de Matos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, e ao **Diretor Municipal de Cultura**, solicitando que preste a esta Casa de Leis, **as seguintes informações, conforme o Projeto de Lei nº 1.075/2020 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que está sendo tema em reuniões e palestras em todos os municípios do Brasil:**

- **quais as ações da Diretoria de Cultura diante desta oportunidade;**
- **será feita uma divulgação ampla para que a informação chegue aos nossos artistas e artesãos locais;**
- **haverá palestras e reuniões online ou respeitando o distanciamento exigido?**

JUSTIFICATIVA

Com a participação de lideranças nacionais e estaduais que estiveram diretamente envolvidas com a aprovação do PL, o programa Pacto Cultural garantirá R\$ 3 bilhões ao fomento de ações culturais no país, após a sanção presidencial.

A parceria de Estados, Municípios e da sociedade civil deve ser efetiva, o desafio é alcançar os trabalhadores invisíveis da cultura, que nem sempre conseguem participar de editais e outras ações de fomento do setor. A lei vai irrigar territórios que nunca viram volume tão grande de recursos como o nosso Município, que na estimativa deverá receber de 300 a 400 mil reais, possibilitando uma cartografia delicada de nossos artistas como: Alcélcio e Márcia, Diego, Leal, Priscila Cardoso, Cia de Dança Manoela Jasques, Conceição Mendonça, Grupo Pantaneiro, José Nelson e Conjunto, Rivaldo, Grupo Sol de Verão, Ygor Sales, Cipózinho, Maysa, Dona Iquinha, Poetas Wadna Sales e Gláucio Queiroz, Alice Yura, as bordadeiras de pano de prato da Associação Mãos que Brilham, Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco e tantos outros artistas e artesãos.

Esperamos que a Diretoria de Cultura de Aparecida do Taboado trabalhe junto aos nossos artistas e artesãos locais para que o recurso da Lei Aldir Blanc chegue a todos que se encaixarem na Lei. O momento é de colocar a cultura em pauta e instrumentalizar o nosso município para que nossos artistas possam se beneficiar desta ajuda, vale lembrar que este

valor se não for requisitado pelo município, será gasto pelo Fundo Partidário em Campanha Eleitoral. Daí a razão de estar apresentando o presente requerimento para que nos prestes as informações relacionadas acima, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Aparecida do Taboado - MS, 22 de junho de 2020.

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR